

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: José Augusto Viana Nogueira

15/01/2020

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E DAS COMISSÕES
PERMANENTES**

Secretário Especial da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

PORTARIA Nº 4.683/PR/2020

Designa Juíza Coordenadora e Juiz-Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Carangola.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 22 da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018, que "dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania";

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 22, "caput" e § 1º, da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 2018, os Centros Judiciários contarão com 1 (um) Coordenador, que será um magistrado em atividade, e Juízes-Adjuntos, se necessário, designados mediante Portaria do Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Carangola, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 540, de 8 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Juízes de Direito para exercerem as funções de Coordenador e Adjunto do referido Centro Judiciário;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0004123-14.2017.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Fabiana Cristina Cunha de Lima Brum para exercer a função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Carangola.

Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito Diego Lavendoski Vasconcelos para exercer a função de Juiz-Adjunto do referido Centro Judiciário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 3.926, de 30 de novembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2020.

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente